

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 86/2014

Fixação de pontos de ônibus, com abrigos, no Distrito de Novo Sobradinho.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que interceda junto ao setor competente, a realização de estudo de viabilidade para a fixação de quatro pontos de ônibus, com abrigos, no Distrito de Novo Sobradinho, priorizando a instalação de um deles na Vila Rural e outro, preferencialmente, na Escola.

Considerando que, a presente propositura visa atender as constantes reivindicações dos usuários que necessitam do transporte público para se deslocarem até a Sede do Município, e também dos alunos que utilizam o transporte escolar. Com a falta de pontos de ônibus, os usuários ficam expostos as condições climáticas e não possuem um ponto específico para a espera do ônibus, gerando transtornos aos munícipes que necessitam do transporte naquela região.

Pelo acima exposto, pede-se que a administração se sensibilize com a população e solicite a construção dos quatro abrigos de pontos de ônibus.

SALA DE SESSÕES, 26 de fevereiro de 2014

LUIZ JOHANN

IND 086/2014

AUTORIA: Ver. Luiz Johann

